

## LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2025

### REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2024, FIXA NOVO VALOR PARA O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E ESTABELECE PRAZO PARA APLICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º.** Fica revogada integralmente a Lei Complementar n. 123, de 2024, que trata do reajuste do valor da cesta básica (auxílio-alimentação) concedido aos servidores públicos do Município de Paraty.

**Art. 2º.** O valor mensal da cesta básica (auxílio-alimentação) de que trata o art. 1º da Lei Complementar Municipal n. 002/2013, passa a ser de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**Parágrafo Único.** O novo valor será aplicado a partir da competência do mês subsequente à publicação desta Lei Complementar.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARATY.**

Paraty, 26 de maio de 2025

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
PREFEITO DE PARATY



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



**CÓDIGO DE ACESSO**

88FB68667B344037ABC30ADF38E97E1D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 26/05/2025 10:36:24  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinturas/88FB68667B344037ABC30ADF38E97E1D>

com o identificador 39003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.